



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

## **Estado do Paraná**

E-MAIL: [administrativo@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br).  
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

### **DECRETO N. 28/2026**

**De 28 de janeiro de 2026.**

### **ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO DO DECRETO N. 25 DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ROSANA FERREIRA LOPES**, Prefeita do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica **substituído** da função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 o servidor **Rhudiery Vinicius Buranelo Gonçalves**, Matrícula n.º 202665, nomeado através do Art. 2.º, alínea "b", do Decreto N. 25, de 26 de janeiro de 2026 (p. 1).

**Art. 2.º** - Fica **nomeada** a servidora **Priscila Aparecida da Silva**, Matrícula n.º 202.287, para exercer a função de membro da equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, em substituição ao servidor mencionado no artigo anterior.

**Parágrafo único.** A servidora mencionada no *caput* deste artigo auxiliará o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, conforme previsto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto N. 25/2026 (p. 1).

**Art. 3.º** - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto N. 25, de 26 de janeiro de 2026.

**Art. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso - Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

**ROSANA FERREIRA LOPES**

Prefeita Municipal

2025/2028